

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

#### EDITAL № 25, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

Tornam públicas as informações e procedimentos do exame de proficiência em língua estrangeira/adicional destinado exclusivamente aos(as) alunos(as) regulares dos cursos Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA), Mestrado Profissional em Educação (PPGEDU), Mestrado em Literatura Comparada (PPGLC) e Mestrado em História (PPGHIS).

EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA/ADICIONAL CONJUNTO (PPGIELA/PPGEDU/PPGLC/PPGHIS)

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria UNILA nº 470/2025/GR, publicada no boletim de serviço nº 172 de 19 de setembro de 2025 e no Diário Oficial da União nº 179 - seção 2 – página 23 - de 19 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições, em conjunto com o Núcleo Interdisciplinar de Estudos da Lingua(gem) e Interdisciplinaridade (NIELI), tornam públicas, pelo presente edital, as informações e procedimentos do exame de proficiência em língua estrangeira/adicional destinado exclusivamente aos(as) alunos(as) regulares dos cursos Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA), Mestrado Profissional em Educação (PPGEDU), Mestrado em Literatura Comparada (PPGLC) e Mestrado em História (PPGHIS).

## 1 DOS EXAMES OFERECIDOS

- 1.1 Serão oferecidos os exames de proficiência em leitura emLíngua Portuguesa e Língua Espanhola.
- 1.2 Discentes brasileiros(as) não indígenas realizarão o exame de proficiência em língua espanhola. Os(as) não brasileiros(as) e os indígenas realizarão o exame de proficiência em língua portuguesa.
- 1.3 O exame é destinado exclusivamente aos(as) discentes regulares dos cursos Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA), Mestrado Profissional em Educação (PPGEDU), Mestrado em Literatura Comparada (PPGLC) e Mestrado em História (PPGHIS) da UNILA, sendo vedada a participação de quaisquer outras pessoas que não sejam alunos(as) regulares dos programas supramencionados da instituição.
- 1.4 Os textos presentes na prova estarão na língua de avaliação do(a) candidato(a). As instruções da prova e o enunciado das perguntas estarão na língua materna do(a) candidato(a).

### **2 DOS PROCEDIMENTOS**

- 2.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo site <a href="http://inscreva.unila.edu.br">http://inscreva.unila.edu.br</a>.
- 2.2 Ao final da inscrição, o(a) discente receberá um comprovante da inscrição emitido pelo sistema de inscrições Inscreva após preencher os campos solicitados.
- 2.3 Não serão aceitas inscrições feitas fora do prazo, por problemas técnicos ou por quaisquer outros meios que não seja a forma constante no item 2.1 deste edital.
- 2.4 Os exames terão duração máxima de três horas e serão realizados presencialmente de acordo com o dia disposto no cronograma do edital.
- 2.5 O uso de dicionário monolíngue e/ou bilíngue, exclusivamente na forma física, é permitido.
- 2.6 Sob hipótese alguma o exame de proficiência será aplicado na modalidade on-line.

## 3. DA NATUREZA E TIPO DO EXAME

- 3.1 Um exame de proficiência em leitura em língua estrangeira/adicional é um exame que pretende avaliar a capacidade de compreensão e interpretação do(a) discente na leitura de diferentes gêneros de textos. O que se privilegia em um exame desse tipo são as estratégias usadas pelo(a) candidato(a) na construção de um sentido para o texto que está lendo. Não se trata, portanto, de um exame que se concentra em conhecimentos gramaticais e lexicais apenas e, sim, em competência em leitura.
- 3.2 Ser proficiente em leitura em língua estrangeira/adicional significa ser capaz, a partir de um texto, de construir sentidos, utilizando não apenas seu conhecimento da língua de estrutura e de vocabulário e de como os textos funcionam, mas também seu conhecimento de mundo e do contexto sócio-histórico

em que vive. Entende-se, então, o(a) leitor(a) competente em língua estrangeira/adicional, como ativo(a), participante, interagindo com o texto na negociação de seus sentidos.

- 3.3 Para comprovar essa proficiência é necessário, além do conhecimento linguístico de vocabulário e de gramática, ter conhecimento discursivo, que leva em conta o contexto de produção do texto, seu(s) propósito(s), e o papel desempenhado por seus interlocutores. Outro conhecimento necessário é o que se relaciona com a compreensão do funcionamento do texto em seus diferentes tipos: narrativos, dissertativos e descritivos. Os títulos, subtítulos e os elementos visuais, tais como gráficos, diagramas e figuras que acompanham o texto, também são importantes, pois podem trazer informações relevantes para a construção de seu sentido, bem como o conhecimento da fonte, data e autor(a).
- 3.4 O exame será constituído por texto(s) de caráter acadêmico-científico, relacionado(s) direta ou indiretamente às linhas de pesquisa dos programas PPGIELA, PPGEDU, PPGLC e PPGHIS.
- 3.5 Finalmente, seguindo a leitura do texto, serão apresentadas aos(as) candidatos(as) questões de compreensão cuja soma possuirá valor máximo de 10 (dez) pontos, as quais poderão ser respondidas na língua materna do(a) candidato(a) ou na língua adicional (ou seja, fica a critério do(a) estudante responder em português ou espanhol), já que sua única função é avaliar a habilidade de leitura e não a de escrita.

### 4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

4.1 Os resultados serão divulgados no Portal de Editais da UNILA no prazo previsto no cronograma do edital, por meio de listas contendo o nome do(a) candidato(a) com os conceitos descritos a seguir:

Não proficiente - notas de 0 a 6,9

Proficiente - notas de 7,0 a 10,0

### 5. DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL

5.1 A interposição de recurso deverá ser realizada em formulário próprio (ANEXO I) e deverá ser encaminhada para o e-mailsecretaria.ppgiela@unila.edu.br no prazo previsto no cronograma do edital.

#### 6. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	07 de outubro de 2025
Período de inscrição	07 de outubro de 2025 a 20 de outubro de 2025 (até as 23h59 horário de Brasília) via sistema Inscreva/UNILA
Homologação das inscrições	22 de outubro de 2025
Aplicação do exame de proficiência	03 de novembro de 2025 as 09h00 (horário de Brasília) – Campus Jardim Universitário - UNILA
Resultado preliminar	02 de março de 2026
Recursos	03 de março de 2026 a 05 de março de 2026 (até as 23h59, horário de Brasília)
Resultado dos recursos e resultado final	09 de março de 2026

Parágrafo único: a depender da quantidade de inscritos(as) no exame, caso seja ultrapassada a capacidade institucional, datas e horários adicionais poderão ser acrescentados para realização do exame na semana de 03 de novembro de 2025 a 07 de novembro de 2025.

### 7 DOS CASOS OMISSOS

- 7.1 Os(as) discentes que forem aprovados(as) no exame de proficiência automaticamente terão suas aprovações lançadas no sistema acadêmico da UNILA através da secretaria acadêmica do seu programa de vinculação, sem que seja necessário solicitar.
- 7.2 Os casos omissos serão avaliados pela coordenação do PPGIELA em conjunto com o NIELI.

## ANEXO I

## EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA/ADICIONAL CONJUNTO 2025

Nome do(a) candidato(a):	
íngua Estrangeira/Adicional Avaliada:	
Fundamentação do recurso (citar também o item do edital que foi descumprido):	
Foz do Iguaçu, de de 2026.	
Assinatura do(a) candidato(a)	

MARIO RENE RODRIGUEZ TORRES

Edital nº 25/2025/PPGlela, com publicação no Boletim de Serviço nº 183, de 06 de Outubro de 2025.